



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESOLUÇÃO N.º 004/2025

Dispõe sobre Aprovação do Plano de
Ação do CMDCA - Gestão 2025/2026.



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA - CMDCA, de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no cumprindo o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.729, de 12 de dezembro de 1995, e suas alterações; em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Gestão 2025-2026, conforme disposto no anexo único.


Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

Limeira/SP, 28 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio
Presidente

Andrea Esteves Rodovalho
1ª Vice-Presidente

			
PLANO DE AÇÃO DO CMDCA GESTÃO 2025-2026			
OBJETIVO GERAL			
Promover a proteção integral de crianças e adolescentes por meio da captação de recursos, fortalecimento das OSCs, trabalho intersetorial e da integração de políticas públicas.			
OBJETIVO 1			
Incentivar pessoas físicas e jurídicas a destinarem parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).			
Ações	Responsável	Recurso	Prazo
1.1. Promover campanhas de conscientização sobre a destinação de IR para o FMDCA, utilizando mídias locais e redes sociais.	* Comissão Orçamento/Captação de Recurso; * Comissão Formação, Informação, Mobilização e Marketing	Municipal/Fundo	Imediato/contínua
1.2. Realizar seminários e palestras para contadores, empresários e gestores públicos sobre o benefício fiscal e seu impacto.	* Comissão Orçamento/Captação de Recurso; * Comissão Formação, Informação, Mobilização e Marketing	Municipal/Fundo	Fevereiro/contínua
1.3. Desenvolver materiais informativos simplificados sobre o processo de destinação do IR.	* Comissão Orçamento/Captação de Recurso; * Comissão Formação, Informação, Mobilização e Marketing	Municipal/Fundo	Fevereiro/contínua
1.4. Criar um portal digital para transparência e prestação de contas das destinações recebidas e projetos financiados.	* Comissão Orçamento/Captação de Recurso; * Comissão Formação, Informação, Mobilização e Marketing	Municipal/Fundo	Fevereiro/contínua
Indicadores de Sucesso:			
Aumento de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas.			
Crescimento no montante arrecadado pelo FMDCA.			

1

OBJETIVO 2			
Capacitar OSCs para desenvolver e implementar projetos voltados à proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes			
Ações	Responsável	Recurso	Prazo
2.1. Fomentar cursos e workshops sobre elaboração de projetos sociais, prestação de contas e captação de recursos.	CEPROSOM	Municipal/Fundo	2º Semestre
2.2. Desenvolver uma rede de apoio técnico para auxiliar as OSCs em aspectos administrativos e legais.	Comissão Políticas Públicas	*	2º Semestre
2.3. Promover/fomentar encontros periódicos para troca de experiências e boas práticas entre as organizações, dando visibilidade aos resultados do trabalhos realizados junto à população e empresas parceiras.	CEPROSOM/ CMDCA	Municipal/Fundo	2º Semestre
2.4. Estabelecer parcerias com universidades e centros de formação para oferecer: cursos, supervisão, assessoria e pesquisas na forma gratuita ou subsidiada.	Comissão Políticas Públicas	Municipal/Fundo	2º Semestre
Indicadores de Sucesso:			
Número de OSCs capacitadas.			
Aumento de projetos aprovados pelo FMDCA.			
Melhoria na qualidade das prestações de contas das OSCs.			
Melhoria dos índices em relação ao Sistema de Garantia de Direitos voltado às crianças e adolescentes.			
OBJETIVO 3			
Ampliar a atuação do Conselho em parceria com diferentes setores da sociedade.			
Ações	Responsável	Recurso	Prazo
3.1. Realizar capacitações contínuas para conselheiros sobre legislação, políticas públicas e controle social.	CMDCA / DIRETORIA	Municipal/Fundo	IMEDIATO/CONTINUO
3.2. Estabelecer parcerias com empresas e órgãos públicos para o apoio às iniciativas do Conselho.	CMDCA / DIRETORIA	*	2º Semestre
3.3. Fomentar a criação de comitês temáticos para discutir e planejar ações em áreas prioritárias, como educação, saúde e cultura.	CMDCA / DIRETORIA	Municipal/Fundo	2º Semestre
Indicadores de Sucesso:			
Maior participação de conselheiros nas atividades do Conselho.			
Novas parcerias firmadas.			
Implementação de ações intersetoriais.			

2

OBJETIVO 4			
Integrar diferentes setores e instituições para fortalecer a rede de proteção e ampliar o impacto das ações voltadas à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.			
Ações	Responsável	Recurso	Prazo
4.1. Realizar fóruns intersetoriais periódicos com a participação de setores como: saúde, educação, assistência social, segurança pública e SGD.	PML/ CEPROSOM/ CMDCA	Municipal/ Fundo	2º Semestre
4.2. Desenvolver um protocolo intersetorial de atendimento, definindo fluxos e responsabilidades para casos de violação de direitos.	PML/ CEPROSOM/ CMDCA	Municipal/ Fundo	2026
4.3. Promover campanhas conjuntas sobre temas como prevenção à violência, combate ao trabalho infantil e fortalecimento da convivência familiar.	PML/ CEPROSOM/ CMDCA	Municipal/ Fundo	2026
4.4. Criar grupos de trabalho temáticos com representantes de diferentes setores para discutir estratégias e ações coordenadas.	PML/ CEPROSOM/ CMDCA	Municipal/ Fundo	2026
4.5. Mapear os serviços e programas existentes no município para otimizar a articulação da rede de proteção.	PML/ CEPROSOM/ CMDCA	Municipal/ Fundo	2026
Indicadores de Sucesso:			
Aumento no número de encontros intersetoriais realizados.			
Implementação de um protocolo intersetorial.			
Melhor articulação entre os serviços e respostas mais ágeis às demandas.			
OBJETIVO 5			
Contribuir para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes.			
Ações	Responsável	Recurso	Prazo
5.1. Realizar diagnósticos periódicos sobre a situação da infância e adolescência no município, utilizando dados atualizados.	Comissão Políticas Públicas	*	2026
5.2. Participar ativamente da elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente à convivência familiar e comunitária e Implementação do Plano da Primeira Infância.	PML/ CEPROSOM/ CMDCA	*	IMEDIATO
5.3. Incentivar o município a priorizar a destinação de recursos públicos para programas e ações voltados ao público infantojuvenil, estabelecimento do orçamento da criança e adolescente - OCA	* Comissão Orçamento/Captação de Recurso	*	MAIO
5.4. Monitorar e avaliar a implementação de políticas públicas, propondo melhorias quando necessário.	* Comissão Políticas Públicas; * Comissão Orçamento/Captação de Recurso;	*	CONTÍNUO
5.5. Ampliar o diálogo com o legislativo local para propor e apoiar leis que beneficiem crianças e adolescentes.	PML/ CEPROSOM/ CMDCA	*	CONTÍNUO

3

Indicadores de Sucesso:			
Inclusão de propostas do Conselho em planos e orçamentos municipais.			
Maior investimento público em políticas para crianças e adolescentes.			
Realização de audiências públicas e reuniões com gestores.			
Articulação com a Comunidade			
OBJETIVO 6			
Sensibilizar a população para o papel da sociedade na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.			
Ações	Responsável	Recurso	Prazo
6.1. Promover campanhas educativas em escolas, igrejas, associações comunitárias e outros espaços.	* Comissão Formação, Informação, Mobilização e Marketing	Municipal/ Fundo	2º Semestre
6.2. Estabelecer canais de comunicação para que a comunidade possa reportar violações de direitos e sugerir melhorias	* Comissão Formação, Informação, Mobilização e Marketing	Fundo	2º Semestre

4